



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 093/2021

Súmula: Nomeia a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, **JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a composição do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, de acordo com as especificações abaixo:

Representação Governamental:

1 - Secretaria de Assistência social:

Titular: Eduardo Benedito Cólis (Presidente)

Suplente: Maria Idevalde Silva de Melo (Vice-Presidente)

2 - Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Cleusa Ferreira Gomes

Suplente: Miriam Rossi Leguli

3 - Secretaria de Fazenda e Finanças:

Titular: Leandro Rossi

Suplente: Celi Rezende Quiles

4- Secretaria de Saúde:

Titular: Luciana Cristina Demori

Suplente: Patrícia Azevedo Pereira Silva

5- Secretaria da Indústria, Comércio e/ou Trabalho:

Titular: Valder Ropelli de Menezes

Suplente: Fernando Ribeiro Bernardo Carrara



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representação Não-Governamental:

1 - Pastoral da Criança:

Titular: Marcos Benedito Cólis

Suplente: Lourdes Vieira Souza Daniel

2 - Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Idoso – APMII:

Titular: Elisângela Valéria Paleta Cordeiro

Suplente: Maria Polinário Patricio da Costa

3 - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE:

Titular: Maria Cristiane Aparecida Ferreira

Suplente: Tainara Maciel Martins

4 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Indianópolis:

Titular: Alícia Ferreira Gomes de Freitas

Suplente: Gisélia maria dos santos Custódio

5 - Beneficiários de Programas de Transferência de Renda - Bolsa Família:

Titular: Nanci Aparecida do Nascimento Gomes

Suplente: Maria Edileuza da Silva Dias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 032/2021 de 16 março de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de agosto de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis